



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1115/GR/UFGS/2017

**HOMOLOGA O RESULTADO DOS EDITAIS Nº 1069 E 1083/GR/UFGS/2017 -
ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO - PPGPE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo de Candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós- Graduação Mestrado Profissional em Educação (PPGPE), para ingresso em 2018/01, referentes aos EDITAIS Nº 1069 e 1083/GR/UFGS/2017.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

1.1 Disciplina - Profissionais da Educação: Formação e Trabalho

1.1.1 Candidatos Classificados

Fabiane Turella Pedrozo Tomassini
Clarisse Hammes Perinazzo
Lucivane Maria Rossioli

1.1.2 Candidatos Suplentes

Juliane Bonez
Silmara Savoldi Pastore
Patrícia Baggio Holzmann
Viviane Balbinot Tussi
Eliziana Schuster
Eliane Fátima Halabura Follador
Marta Scalcon dos Santos de Lima
Leocemar Alves do Nascimento
Cristiana Paula Giroto
Marília Balbinot Pavan
Tatiana Tais Cozer
Rafaela Zanella Prates
Luciana Inteker

1.2 Disciplina - Políticas e Processos de Educação Integral em Jornada Ampliada

1.2.1 Candidatos Classificados

Jucemari da Silva Correa
Greice Schulz
Saete Teresinha Tartari

1.2.2 Candidatos Suplentes

Priscila Sabka Thomassen
Patricia Sandri
Márcia Teresinha Lando Borges
Luzionilda Andrade Lima
Joubert Nassif

1.3 Disciplina - Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos

1.3.1 Candidatos Classificados

Carine Marcon



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Liamara Martini

Izelma Todero

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim (sala 201 - Bloco dos Professores), nos dias 19 a 23 de fevereiro de 2018, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, no endereço ERS 135 - Km 72, nº 200, Erechim/RS.

2.2 No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou cópia simples acompanhada do original de:

I - Formulário de matrícula preenchido e assinado (Anexo I)

II - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.4 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGPE.

3.5 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, Resolução nº 18/2016-CONSUNI/PPGEC).

3.6 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria de Pós-Graduação, sendo que ao final deste prazo serão inutilizados.

3.7 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

3.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Cargo:		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Telefone:		
Assinale a disciplina pretendida:		
<input type="checkbox"/> Políticas e Processos de Educação Integral em Jornada Ampliada		
<input type="checkbox"/> Profissionais da Educação: Formação e Trabalho		
<input type="checkbox"/> Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos		

Declaro que li e concordo com as normas deste edital.

Assinatura do(a) candidato(a)